



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE  
*Conselho Universitário*

### DELIBERAÇÃO N°01/CUN/2014

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária nos dias 08 e 09 de Maio de 2014, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a proposta do *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento aprovado para 2014* da Universidade Eduardo Mondlane, submetida pelo Gabinete de Planificação e pela Direcção de Finanças.

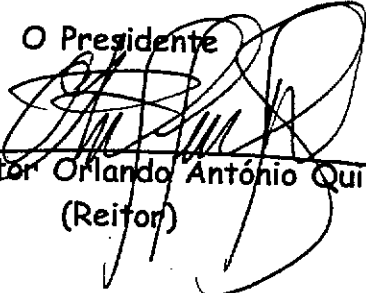
Assim, ao abrigo da alínea e) do n° 1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário, conjugado com a alínea e) do n° 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane aprovados pelo Decreto n° 12/95 de 25 de Abril do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

**ÚNICO:**

É aprovado o *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento 2014* da Universidade Eduardo Mondlane.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, no dia 08 de Maio de 2014.

O Presidente

  
Prof. Doutor Orlando António Quilambo  
(Reitor)